

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

O Instituto Agropolos do Ceará, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 04.867.567/0001-10, qualificado como Organização Social através do Decreto nº 26.528 de 07/03/2002, por meio de seu Presidente, Sr. Francisco de Oliveira Rebouças Neto, no uso de suas atribuições legais e, considerando a obediência as normas de regência, tendo em vista os contratos de gestão que estão em processo de celebração entre este Instituto e as secretarias de governo, mas que ainda não foram devidamente firmados, **resolve REVOGAR as vagas nºs 05, 13 e 14, excluindo-as do Edital de Processo Seletivo nº 001/2025.**

Art. 1º Conforme estipulado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Art. 2º Com o intuito de não prejudicar os candidatos inscritos nas vagas revogadas, abre-se novamente o prazo de inscrição para as vagas restantes, até as 23:59 horas do dia 14/02/2025, nos mesmos moldes previstos no edital.

Art. 3º Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Fortaleza–CE, 12 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO DE
OLIVEIRA
REBOUCAS
NETO:47214708353

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
DE OLIVEIRA REBOUCAS
NETO:47214708353
Dados: 2025.02.12
10:56:38 -03'00'

Francisco de Oliveira Rebouças Neto
Presidente do Instituto Agropolos do Ceará

